

PAUTA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA ABRAFI DE 11 DE SETEMBRO DE 2018:

1) Portaria Normativa n. 840, de 24 de agosto de 2018 (REPUBLICADA em 31/08/2018) - Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes. (Revoga a Portaria Normativa n. 19, de 13 de dezembro de 2017)

2) Portaria Normativa n. 741, de 2 de agosto de 2018 - Altera a Portaria Normativa MEC nº 20, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, reconhecimento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino. (Altera a Portaria Normativa n. 20, de 21 de dezembro de 2017)

3) Portaria Normativa n. 742, de 2 de agosto de 2018 - Altera a Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os fluxos dos processos de credenciamento e reconhecimento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos. (Altera a Portaria Normativa n. 23, de 21 de dezembro de 2017)

4) Atuação da CTAA, Medidas de Transparências e Padrões Decisórios para julgar as impugnações apresentadas pelas IES e/ou pela SERES aos relatórios de avaliações.

5) Grupo de Trabalho da Capes para tratar da pós-graduação stricto sensu em EAD.

6) Assuntos Gerais.

Cordialmente,

Edgard Larry Andrade Soares

Presidente